

Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de 1 (um) técnico superior com licenciatura em Serviço Social (CNAEF 762) para exercer funções na Divisão de Atendimento e Proteção Social (DAPS)

ATA N.º 3

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 14h03, reuniu, por meios telemáticos o Júri do procedimento de mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto na sequência de prolação de despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 02 de fevereiro corrente.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Helena Bonzinho, Diretora do Departamento de Coesão Social e Territorial;

1.ª Vogal Efetiva: Esmeralda Ferreira, Chefe da Divisão de Atendimento e Proteção Social;

1.ª Vogal Suplente: Mariana Santinho, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Seleção.

O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a apreciação de eventuais exposições remetidas em sede de audiência de interessados que possam ter sido enviadas pela candidata provisoriamente excluída, a quem foi notificado, por email de 23 de março de 2026, o motivo que ditou a intenção de exclusão do presente procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, e a quem foi concedido um prazo de dez dias úteis para se pronunciar sobre esse mesmo projeto de exclusão.

Iniciados os trabalhos, o Júri constatou que a candidata não se pronunciou sobre a exclusão provisória do presente procedimento de recrutamento, mantendo-se, por isso, a sua decisão quanto à exclusão da mesma.

Por fim, e como segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri deliberou convocar, por correio eletrónico, as candidatas admitidas para o segundo, e último, método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção, que terá lugar em um dia e local a designar posteriormente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 14h24, da qual foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

1.º Vogal Suplente